



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Presidente da Federação dos Municípios do RN - FEMURN - **ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA** (Babá Pereira) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO o senhor Vereador **LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao senhor Presidente da Federação dos Municípios do RN - FEMURN - **ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA** (Babá Pereira), pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 03 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal